



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.979, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**Convoca reunião ampliada do Conselho Municipal de Saúde para ler o documento orientador e elencar propostas para 2ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e dá outras providências.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar e elencar propostas para a Conferência “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a reunião ampliada do Conselho Municipal de Saúde de Nova Ramada/RS preparatória para 2º Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a realizar-se no dia 04 de julho de 2024, às 13:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ramada/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A reunião ampliada do CMS será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice Presidente do CMS.

Art 3º Será lido o documento orientador da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde cujo Tema Central “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS Acontecer” e elencados propostas de acordo com os eixos prioritários e sub eixos.

Art 4º Serão eleitos 4 delegados titulares e 4 delegados suplentes, respeitando a paridade para participar da 2ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde que será realizada no dia 10 de julho de 2024, às 9 horas, na Cidade de Ijuí/RS.

Art 5º Serão eleitos 4 delegados titulares e 4 delegados suplentes, respeitando a paridade para participar da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde que será realizada nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2024, na Cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 6º As despesas decorrentes da realização da reunião ampliada do CMS de Nova Ramada/RS, a participação dos Delegados indicados para Conferência Regional e Estadual correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Nova Ramada/RS.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS, 02 de julho de 2024.**

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)